

**REGULAMENTO
PROMOÇÃO COMERCIAL
“BECKER SHOW DE PRÊMIOS”**

COMUNICADO IMPORTANTE

A partir do dia 01/03/2025 o regulamento da promoção passará a vigorar com a nova redação abaixo, o que não prejudica a premiação anunciada nem qualquer outro direito do consumidor.

EZZE SEGUROS S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 10º andar - CEP: 04543-000
CNPJ/MF: 31.534.848/0001

A **EZZE SEGUROS S.A.**, CNPJ 31.534.848/0001, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP nº 15414.601945/2024-34**, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao cliente que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 06 (seis) algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

OBJETIVO

Ao contratar o **PLANO DE SEGURO DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**, entre os dias 01/03/2025 e 31/12/2025 e atender às condições aqui estabelecidas, o cliente titular terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em <https://www.ezzeseguros.com.br/>, dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio, conforme datas abaixo, tendo direito a premiação líquida de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo 15414.601945/2024-34 e legislação vigente:

DATA DO SORTEIO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PREMIAÇÃO LÍQUIDA
31/05/2025	01/03/2025 a 30/04/2025 (18h)	R\$ 30.000,00
26/07/2025	01/05/2025 a 30/06/2025 (18h)	R\$ 30.000,00
27/09/2025	01/07/2025 a 31/08/2025 (18h)	R\$ 30.000,00
29/11/2025	01/09/2025 a 31/10/2025 (18h)	R\$ 30.000,00
31/01/2026	01/11/2025 a 31/12/2025 (18h)	R\$ 30.000,00

NÚMERO DA SORTE

O Segurado receberá, dentre outras informações, o(s) Número(s) da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.

SORTEIO

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil, realizadas aos sábados.

O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site <https://loterias.caixa.gov.br/Paginas/Federal.aspx> e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, observada a ordem de premiação, a combinação do sorteio será obtida da seguinte maneira:

a) A primeira combinação contemplada será apurada da seguinte forma:

b) O primeiro algarismo da combinação contemplada será o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal:

Caso o algarismo apurado seja igual a 0, 1, 2, 3 ou 4 será considerado o algarismo 0

Caso o algarismo apurado seja igual a 5, 6, 7, 8 ou 9, será considerado o algarismo 1

c) Será apurada a coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da mesma extração, lida verticalmente de cima para baixo;

d) O número sorteado será igual a junção dos números apurados nos itens (b) e (c) respectivamente, conforme o seguinte exemplo:

1° Prêmio - 49.823	→
2° Prêmio - 00.274	
3° Prêmio - 38.888	
4° Prêmio - 25.877	
5° Prêmio - 67.121	↓

Algarismo apurado na dezena simples do 1° prêmio: 2 → 0
Combinação contemplada: 34.871

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio**. Para identificar um novo contemplado será aplicada a seguinte **regra de aproximação**: será contemplado o cliente participante que possuir o próximo Número da Sorte **imediatamente posterior** ao Número da Sorte efetivamente apurado, e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado, dentro da mesma série, que atenda todas as condições do regulamento.

PREMIAÇÃO

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em <https://www.ezsegueros.com.br/>. O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta.

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da apresentação da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação**:

- a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário;
- b) pessoa jurídica: denominação social completa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone com DDD e dados bancários de titularidade da empresa para pagamento por meio de depósito bancário;
- c) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis)anos.

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência, conforme Circular SUSEP 656/2022.

ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 01/03/2025, vigorando até 31/12/2025.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.